



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

LEI Nº 5.423/2023

“DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE “EDMAR SCHUBERT BORN.”

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua C, do Loteamento dos Jorge, de “EDMAR SCHUBERT BORN”, segunda Rua paralela ao sudoeste da Rua Sebastião Ribeiro de Souza, no Bairro Triângulo.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 24 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCUS VINÍCIUS MÜLLER
PEGORARO
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.
ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Arion Luiz Borges Braga**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2652-BD48-1D09-8B84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 27/03/2023 09:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 27/03/2023 09:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2652-BD48-1D09-8B84>